

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000337 Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N°. 4.624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO GERAL EXTERNO no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Ba**hia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando a necessidade de medidas para providencias necessárias para o encerramento do exercício de 2018 no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia;

Considerando providencias necessárias para a abertura do exercício de 2019 no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia;

Considerando a mobilização de todas as secretarias para os preparativos dos festejos natalinos.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica suspenso o atendimento geral externo nas repartições públicas do município de Ibirataia-BA, entre os dias 10 (dez) de dezembro de 2018 ao dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018.
- **Art. 2º** No período compreendido no artigo anterior, todos os servidores desempenharão suas atividades de modo interno, preservando os serviços essenciais na forma de plantão.
- **Art. 3º** Esse decreto em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba